



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**V**

Nº

**117**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**29 de agosto de 2014**

**RESOLUÇÃO CONSUN AD REFERENDUM Nº 17, DE 06 DE AGOSTO DE 2014**

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95, alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20140407.1909; o que consta no processo nº 23422.006615/2014-98 e considerando:

A Portaria MEC nº 652, de 24 de julho de 2013, que nomeou o Reitor *pro tempore* da UNILA;

O Edital nº 07, da Comissão Eleitoral Central da UNILA, que ratifica o resultado da eleição dos membros do Conselho Universitário, publicado pelo Edital nº 06, da Comissão Eleitoral Central, de 05 de julho de 2013;

A Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU nº 85, Seção 2, página 9, que subdelega competência aos conselhos superiores das Universidades Federais para autorizar o afastamento do Reitor para o exterior;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar *ad referendum* o afastamento do país, com ônus, ao Reitor, professor Josué Modesto dos Passos Subrinho, para participação em audiências na *Universidad Autónoma de México (UNAM), na Facultad de Economía, Facultad de Ciencias Políticas e na UDUAL*, no período de 31 de agosto a 05 de setembro de 2014, na *Ciudad de México, Distrito Federal, México*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

Presidente do Conselho Universitário em exercício

**PORTARIA UNILA Nº 934, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, e o que consta no processo 23422.004848/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jorge Javier Gimenez Ledesma na vaga de código nº 924152.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 935, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.003621/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA Nº 907/2014, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 34, que exonerou a servidora LIVIA YU IWAMURA, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1823978, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Projetos e Planejamento, código CD-4, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 936, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006162/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LIVIA YU IWAMURA, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1823978, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Projetos e Planejamento, código CD-4, nomeada pela Portaria UNILA Nº 388/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, página 28, a partir de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 937, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006205/2014-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro, SIAPE 1823953, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 938, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006164/2014-99,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira, SIAPE 1750430, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Projetos e Planejamento, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA UNILA Nº 939, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20140407.1909 e o que consta no processo 23422.006615/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor NIELSEN DE PAULA PIRES, Vice-Reitor, SIAPE 404135, no período de 31 de agosto a 05 de setembro de 2014, para participação em audiências na Universidad Autónoma de México (UNAM), Facultad de Economía, Facultad de Ciencias Políticas e na UDUAL, na Ciudad de México, Distrito Federal, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 940, DE 22 DE AGOSTO DE 2014  
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006436/2014-51, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, SIAPE 1908111, da função de Chefe do Departamento de Logística, código FG-1, designado pela Portaria UNILA Nº 351/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 941, DE 22 DE AGOSTO DE 2014  
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006436/2014-51, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LUCAS DANELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1939198, da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, código FG-3, designado pela Portaria UNILA Nº 742/2014, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2014, seção 2, página 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 942, DE 22 DE AGOSTO DE 2014  
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006436/2014-51, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS DANELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1939198, para exercer a função de Chefe do Departamento de Logística, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 943, DE 22 DE AGOSTO DE 2014  
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006436/2014-51, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAIR JEREMIAS, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2141116, para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 944, DE 22 DE AGOSTO DE 2014  
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006564/2014-02, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SANDRO LANDSKRON, Assistente em Administração, SIAPE 2120204, da função de Chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa, código FG-2, designado pela Portaria UNILA Nº 384/2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2014, seção 2, página 26, a partir de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 945, DE 25 DE AGOSTO DE 2014  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER, Pró-Reitor de Graduação, SIAPE 1798356, como substituto do titular do cargo de Reitor, código CD-1, no dia 26 de Agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 946, DE 26 DE AGOSTO DE 2014  
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 945/2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Reitoria da UNILA, o servidor VALDIR FOLIATTI JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2143002, CPF nº 321.149.068-09.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE

VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

**PORTARIA UNILA Nº 947, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor pro tempore em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 946/2014 publicado no D.O.U. nº 163, p. 23 em 26 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e o que consta no processo 23422.004186/2014-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SANDONAI D ANDREI GEISLER, Técnico de Laboratório, SIAPE 1753019, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

**PORTARIA UNILA Nº 948, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor pro tempore em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 946/2014 publicado no D.O.U. nº 163, p. 23 em 26 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN e o que consta no processo 23422.001267/2013-81, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 4, designada pela Portaria UNILA nº 270/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 98 de 25/04/2014, coordenará os processos de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA

ROSE CLER OBREGAO LOPES

IVALDO REMOLI JUNIOR

RAFAEL GALVAO NOJIMA

RONALDO PIRES CANABARRO

LEANDRO FELIX DE SANTANA

ELIANE REGINA SACKSER

KARINE ZIELASKO

JEFFERSON VIEIRA DE ARAUJO

MIRNA INES NOLL

MARCIO SCHOSSLER

DIEGO RAFAEL HAUBERT

ANELISE PESSI

SANDRO LANDSKRON

JULIANA CARLA SCALCON

MICHELLE LECHETA

CRISTIANE FIORENTIN DOTTO VEIGA

FERNANDO SATORO KOGUTI SANTIN

MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR

GEISA PEREIRA GARCIA

LEONARDO LIMA FIGUEIREDO

RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA

MARIAH PORTINHO OLIVEIRA

ENEAS ANTUNES RAMOS

DIOGO GUSTAVO CORREA DA CRUZ

BIANCA PETERMANN STOECKL

RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS

KARLA GHELLERE

ADRIANO JOSE DA SILVA

LIZANDRO LEMOS LUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

**PORTARIA UNILA Nº 949, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor pro tempore em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 946/2014 publicado no D.O.U. nº 163, p. 23 em 26 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN e o que consta no processo 23422.001267/2013-81, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 5, designada pela Portaria UNILA nº 271/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 98 de 25/04/2014, coordenará os processos de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARESMA

DIONE LOCKS

WALTER BEINAR FARIAS

PAULO HENRIQUE SEGANTINI

MARCEL CARLOS NIEUWENHOFF

GENESIA DA SILVA

BEATRIZ FREIRE DIAS

DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA

ANDRESSA LOISE SPECK

ROY EDDIE MARQUARDT FILHO

ROBERSON LUIZ MARTINS DA CRUZ

JOSE ANTONIO KAZIENKO SALLET

ROBERTO CESAR COELHO

GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA

BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA

MARISA BEATRIZ ENGENS

ALEXANDRE DA PAZ

CARLA JANAINA SKOREK BRANCO

VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO

SOLANGE CANEPPELE

SANDREIA FONSECA

ROSEANE DOS SANTOS

JOCINEIA MEDEIROS

JONATHAN KOHNLEIN

WALDEMIR ELEUTERIO LUCHIS

TATIANE CZERVINSKI DE ALMEIDA

FELIPE ROT

ANDRE LUIS BOTELHO DORIA

YASMINN FOUAD ABBAS

JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

PORTARIA UNILA Nº 950, DE 26 DE AGOSTO DE 2014  
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 946/2014 publicado no D.O.U. nº 163, p. 23 em 26 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN e o que consta no processo 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 6, designada pela Portaria UNILA nº 272/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 98 de 25/04/2014, coordenará os processos de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

THAIS ANTUNES RIOLFI PERES

LIANA MARIA TAVARES GENOVEZ

RAFAEL APARECIDO DA SILVA

PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA

PALOMA DE PAULA COSTA

AUGUSTO LUIZ HECK BARROS

FRANCIELE CONSALTER SAVARIS

PATRICK BIESDORF

FABIO JUNIOR MARTINS

MARYELLEN DORNELLES ZARTH

LUCAS GUILHERME DIEDRICH

GEAN VITOR GONÇALVES PINTO

JEFFERSON FAUSTO VAZ

ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO

ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR

EDUARDO DE PINTOR

WILLIAN RAHMAM KASSEM

RICARDO ROBERTO MATER

JONAS CARVALHO TEIXEIRA

SUZANA ANGELA BIESDORF

SILVANA RODRIGUES DE SOUZA

RODRIGO DANIEL TREVIZAN

FRANCIELLE AMARAL DA SILVA MESQUITA

FABIO DOZZA DE MIRANDA

ROSELAINÉ BERNARDINO

KARL STOECKL

RICARDO PACHECO BONOMETO

EVANDRO CESCA MEZZARI

VINICIUS ABILIO MARINS

FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

PORTARIA UNILA Nº 951, DE 26 DE AGOSTO DE 2014  
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria Unila nº 945/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.006164/2014-99,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira, SIAPE 1750430, a partir de 26 de agosto de 2014, da função de Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras, código FG-1, designada pela Portaria UNILA Nº 260/2014, publicada no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2014, seção 2, página 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

PORTARIA UNILA Nº 952, DE 26 DE AGOSTO DE 2014  
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 945/2014, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA e o que consta no processo 23422.001462/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUSTAU NERÍN ABAD na vaga de código nº 924157.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

PORTARIA UNILA Nº 953, DE 27 DE AGOSTO DE 2014  
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.004333/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JADERSON DIONEI LANGE, Assistente em Administração, SIAPE 1751970, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 954, DE 28 DE AGOSTO DE 2014  
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as atribuições estabelecidas no sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT da UNILA, a servidora FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2143179, CPF nº 047.411.569-07.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 955, DE 28 DE AGOSTO DE 2014  
O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto 2001 e o que consta no processo nº 23422.006216/2014-27,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais, ao servidor GUILHERME EDUARDO DE SOUZA, Contador, SIAPE 2148113, no período de 21 de agosto a 20 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

### EDITAL 003/2014 – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela Portaria nº 830, de 12 de novembro de 2013, torna público o presente edital que retifica o edital 002/2014 CEL-ILACVN.

#### 1. RETIFICAÇÃO

1.1. Altera-se o cronograma previsto no item 1.1. do Edital 002/2014 CEL-ILACVN, conforme abaixo:

Recebimento das inscrições de candidatura	Até 08 de setembro
Publicação das candidaturas	10 de setembro
Recurso quanto às inscrições de candidatura e situação de eleitor	11 de setembro

Homologação final das candidaturas	12 de setembro
Indicação de mesários e fiscais pelas categorias	Até 16 de setembro
Realização da consulta pública	19 de setembro
Apuração e divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local	19 de setembro
Recebimento de recursos quanto aos resultados	22 de setembro
Publicação dos resultados dos recursos analisados	24 de setembro
Homologação dos resultados	24 de setembro

1.2. As demais disposições do Edital 001/2014 CEL-ILACVN permanecem inalteradas.

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2014.

Comissão Eleitoral Local  
Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da  
Natureza

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 194/2014, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 116, de 22 de agosto de 2014, onde se lê: ...Lei Nº 8.111 SIMON BRUNETTO..., leia-se: ...Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006225/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor FABIANO SIMON BRUNETTO...

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 203, DE 22 DE AGOSTO DE  
2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006432/2014-72,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Administradora, SIAPE 1957479, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura, código CD-4.

Art. 2º Revogar a Portaria UNILA nº 621/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 06 de setembro de 2013, página 08, que designou o servidor MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, SIAPE 1908111 como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 204, DE 22 DE AGOSTO DE  
2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,  
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UNILA nº 620/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 06 de setembro de 2013, pág. 08, a partir de 31 de agosto de 2014, que designou o servidor JACKSON MARTINS DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1863555 como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Serviços Corporativos e Segurança, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 205, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDREA CIACCHI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1242801, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana, código FCC, no período de 13 a 23 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 206, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.002074/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 26 de maio de 2014, a servidora TATIANA LOPES DE FREITAS, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1801891, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 207, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.002600/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 05 de junho de 2014, a servidora KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, correspondente ao Curso Superior de Tecnologia Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 208, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003533/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 03 de julho de 2014, a servidora ANDRESSA LOISE SPECK, Assistente em Administração, SIAPE 2134328, correspondente ao Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 209, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003657/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 07 de julho de 2014, a servidora THAIS ANTUNES RIOLFI PERES, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2135225, correspondente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Vegetal), curso de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 210, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003678/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 07 de julho de 2014, ao servidor RAFAEL APARECIDO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2135759, correspondente ao Curso de Especialização em Gestão Pública com Habilitação em Gestão de Pessoas na modalidade e-learning.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 211, DE 25 DE AGOSTO DE

2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003782/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 08 de julho de 2014, a servidora CARLA JANAINA SKOREK BRANCO, Assistente em administração, SIAPE 2138843, correspondente ao Curso Superior de Fisioterapia – modalidade Bacharelado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 212, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003820/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 09 de julho de 2014, a servidora CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS, Secretária Executiva, SIAPE 2140316, correspondente ao Curso de Especialização em Secretariado Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 213, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003857/2014-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 09 de julho de 2014, ao servidor EVANDRO CESCO MEZZARI, Administrador, SIAPE 2139281, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível MBA em Finanças Corporativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 214, DE 25 DE AGOSTO DE

2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003858/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 09 de julho de 2014, ao servidor ANDRE LUIS BOTELHO DORIA, Assistente em Administração, SIAPE 2138765, correspondente ao Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 215, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003893/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 09 de julho de 2014, ao servidor RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2129830, correspondente ao Curso de História, Licenciatura Plena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 216, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.003927/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 10 de julho de 2014, ao servidor PATRICK BIESDORF, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2139299, correspondente ao Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica na área de Telecomunicações e Telemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

PORTARIA PROGEPE Nº 217, DE 25 DE AGOSTO DE



2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004258/2014-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 15 de julho de 2014, ao servidor AUGUSTO LUIZ HECK BARROS, Economista, SIAPE 2139976, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Engenharia Econômica e Análise de Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 218, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2117033, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, código FG-3, no período de 25 a 29 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 219, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004436/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 18 de julho de 2014, ao servidor RODRIGO DANIEL TREVIZAN, Psicólogo, SIAPE 2140957, correspondente ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 220, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a

delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004437/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 18 de julho de 2014, a servidora JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, Assistente em administração, SIAPE 2138730, correspondente ao Curso de Farmácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 221, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004441/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 18 de julho de 2014, a servidora FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA, Secretária Executiva, SIAPE 2143179, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Políticas Públicas: Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 222, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004481/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 21 de julho de 2014, a servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em administração, SIAPE 2140110, correspondente ao Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 223, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a

delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004482/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 21 de julho de 2014, a servidora DRIELLY FONTANA, Assistente em administração, SIAPE 2141343, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Fisioterapia Dermato Funcional em nível de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 224, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004500/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 21 de julho de 2014, ao servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista, SIAPE 2141111, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Consultoria Econômica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 225, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004609/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 22 de julho de 2014, ao servidor KARL STOECKL, Administrador, SIAPE 2141387, correspondente ao Curso de Mestrado em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 226, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGEPE nº 59/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 11 de abril de 2014, pág. 08, a partir de 26 de agosto de 2014, que designou a servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira, SIAPE 1750430, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Projetos e Planejamento, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 227, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004641/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 23 de julho de 2014, a servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1823968, correspondente ao Curso de Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, nível de Pós-Graduação Lato Sensu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 228, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004677/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 23 de julho de 2014, ao servidor WILLIAMS CEZAR DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1369965, correspondente ao Curso de Graduação em Geografia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 229, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº

786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004888/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 28 de julho de 2014, ao servidor MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1739987, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, área de concentração: Biologia Celular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 230, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.005126/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 31 de julho de 2014, a servidora LUZIA ALVES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2145391, correspondente ao Curso de Especialização Lato Sensu em Fundamentos da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 231, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.007166/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor LEONARDO LIMA FIGUEIREDO, Assistente em Administração, SIAPE 2125619, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Seção de Capacitação e Desenvolvimento, a partir de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 232, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº

23422.006169/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a ISIS DELLA PREVE FAVARETTO, Pedagoga, SIAPE 2146506, lotada no Departamento de Culturas e Comunicação.

Art. 2º O horário especial terá vigência de 20 de agosto a 29 de outubro de 2014, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 233, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.003621/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para cursar a Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país, Nível Doutorado, em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental, à servidora LIVIA YU IWAMURA, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1823978, no período de até 04 (quatro) anos, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 234, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREIA CRISTINA FURTADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2886873, como substituta do titular da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Energias Renováveis, código FCC, no período de 21 a 22 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 235, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 23422.006564/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 25 de agosto de 2014, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 269297, ocupado pelo servidor SANDRO LANDSKRON, SIAPE 2120204, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 236, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.007185/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura:

I - Servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, SIAPE 2140452, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para o Departamento de Contratos.

II - Servidor THYAGO FERREIRA DE MEDEIROS, Administrador, SIAPE 2144388, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para o Departamento de Contratos.

III - Servidor DOUGLAS DEZORDI LINK, Assistente em Administração, SIAPE 1826805, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Divisão de Fiscalização de Contratos.

IV - Servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para a Divisão de Fiscalização de Contratos.

V - Servidor ZUELZER VIEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2146236, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para a Divisão de Fiscalização de Contratos.

VI - Servidora KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, do Departamento de Contratos para a Divisão de Fiscalização de Contratos.

VII - Servidor ANDRE LUIS BOTELHO DORIA, Assistente em Administração, SIAPE 2138765, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para a Divisão de Compras.

VIII - Servidor DENIS BATISTA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2141315, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para a Divisão de Compras.

IX - Servidora JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração, SIAPE 2143550, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para a Seção de Inexigibilidade e Dispensa.

X - Servidor RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2142146, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para a Seção de Inexigibilidade e Dispensa.

XI - Servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, SIAPE 2139281, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para o Departamento de Licitações.

XII - Servidora LAIS CAROLINI KRUDYCZ, Assistente em Administração, SIAPE 2146541, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para a Seção de Pregões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 237, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.005454/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Médico, SIAPE 1208560, do Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador para o Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 238, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.007235/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde:

I - Servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH, Enfermeira, SIAPE 2139463, do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde para o Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador.

II - Servidora JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, Assistente em Administração, SIAPE 2138730, do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde para o Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador.

III - Servidor RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065, do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde para o Serviço de Segurança do Trabalho.

IV - Servidora GAIA ROMAGNA DE LIMA, Técnica de Segurança do Trabalho, SIAPE 2138752, do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde para o Serviço de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 239, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§

1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador, SIAPE 1957478, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, código CD-2, no período de 01 a 04 de setembro de 2014.

Art. 2º Suspender a substituição do servidor ALAN LUIZ GREGÓRIO, Assistente em Administração, SIAPE 1823974, designada pela Portaria PROGEPE nº 005/2014, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 84, durante o período de 01 a 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 240, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.007182/2014-98, RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura:

I - Servidor ADRIANO JOSE DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2129068, do Departamento de Logística para a Seção de Almoxarifado.

II - Servidora ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração, SIAPE 2141393, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Seção de Patrimônio.

III - Servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração, SIAPE 2140110, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para o Departamento de Logística.

IV - Servidora CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, da Coordenadoria de Infraestrutura para o Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados.

V - Servidor CICERO RAMOS BEZERRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145997, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Seção de Almoxarifado.

VI - Servidora CLARISSA BUSS, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2149970, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Seção de Administração dos Espaços.

VII - Servidor DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Seção de Manutenção Predial.

VIII - Servidor DIONE LOCKS, Assistente em Administração, SIAPE 2129167, do Departamento de Estrutura e Serviços para o Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados.

IX - Servidor DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, da Coordenadoria de Infraestrutura para o Departamento de Estrutura e Serviços.

X - Servidor DOUGLAS GOMES WERLANG, Assistente em Administração, SIAPE 2139599, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Seção de Administração dos Espaços.

XI - Servidor FERNANDO SATORO KOGUTI SANTIN, Assistente em Administração, SIAPE 2124461, do Departamento de Logística para a Divisão de Transportes.

XII - Servidora ERICA DE SOUZA MAZATO, Administradora, SIAPE 2010750, da Coordenadoria de Infraestrutura para o Departamento de Logística.

XIII - Servidor FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1918076, da Seção de Almoxarifado para a Seção de Diárias e Passagens.

XIV - Servidor GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, Desenhista-Projetista, SIAPE 2146661, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Seção de Administração dos Espaços.

XV - Servidor HEBERTY HUILTON AMARAL, Técnico em Eletrotécnica, SIAPE 2141144, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Seção de Manutenção Predial.

XVI - Servidor JEFERSON MAGNUN DELPINO, Assistente em Administração, SIAPE 2146731, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Seção de Patrimônio.

XVII - Servidor JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Seção de Administração dos Espaços.

XVIII - Servidor JOSE LEANDRO PORTO TARGÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2148323, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Seção de Administração dos Espaços.

XIX - Servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2124504, do Departamento de Logística para a Seção de Protocolo e Arquivo.

XX - Servidor MARCEL CARLOS NIEUWENHOFF DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2134632, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Seção de Administração dos Espaços.

XXI - Servidora MARISA BEATRIZ ENGERS, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2140043, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Seção de Patrimônio.

XXII - Servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, SIAPE 2146959, da Coordenadoria de Infraestrutura para o Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados.

XXIII - Servidor ROBERSON LUIZ MARTINS DA CRUZ, Técnica em Eletrotécnica, SIAPE 2139311, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Seção de Manutenção Predial.

XXIV - Servidora ROSA MARIA REBELATO GEITTENS, Assistente em Administração, SIAPE 2146313, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Seção de Almoxarifado.

XXV - Servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, SIAPE 2136866, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Seção de Patrimônio.

XXVI - Servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2140810, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Seção de Almoxarifado.

XXVII - Servidor WALDEMIR ELEUTERIO LUCHIS, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2139502, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Seção de Manutenção Predial.

XXVIII - Servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, da Coordenadoria de Infraestrutura para a Seção de Administração dos Espaços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 241, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.000706/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, lotado na Coordenadoria de Extensão.

Art. 2º O horário especial terá vigência de 22 de agosto a 22 de dezembro de 2014, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 242, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.006482/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor de Artes Cênicas, SIAPE 2146666, lotado na Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º O horário especial terá vigência de 21 de agosto a 22 de dezembro de 2014, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 243, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art.

98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.006405/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2140090, lotado no Departamento de Ações de Extensão.

Art. 2º O horário especial terá vigência de 25 de agosto a 15 de dezembro de 2014, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 244, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.006894/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor DIOGO GUSTAVO CORREA DA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2125618, da Biblioteca Latino-Americana para a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 54, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzirem os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

I. ANDRE ANTONIO PIMENTEL, Matrícula SIAPE 1767282, RG 5811486-3 SSP/PR, nº registro CNH 04609556450;

II. CHRISTOPHER JONAS TELES, Matrícula SIAPE 1908318, RG 5666362-2 SSP/PR, nº registro CNH 01329299072;

III. CICERO RAMON BEZERRA, Matrícula SIAPE 2145997, RG 39187821 SSP/SP, nº registro CNH 04425718562

IV. DIEGO RAFAEL HAUBERT, Matrícula SIAPE 2116927, RG 9559935-4 SSP/PR, nº registro CNH 03367355986;

V. JESSICA DAMIAN LUIZ, Matrícula SIAPE 2142827, RG 9275463-7 SSP/PR, nº registro CNH 05273038041.

VI. RAMON FERNANDES LOURENÇO, Matrícula SIAPE 1828805, RG 8198257-0 SSP/PR, nº registro CNH 03330847330;

VII. RICARDO PACHECO BONOMETO, Matrícula SIAPE 2141065, RG 7846283-3 SSP/PR, nº registro CNH 03626209574;

VIII. SANDRO CONRADO JUNIOR, Matrícula SIAPE 2140810, RG 7545194-6 SSP/PR, nº registro CNH 05345212155.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA, com efeitos a partir de sua data de assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 20/2014, de 20 de agosto de 2014

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 15 de agosto de 2014, a bolsa de extensão do aluno RODRIGO ALONSO MARICHAL, vinculado ao projeto de extensão “Formando uma consciência integracionista na tríplice fronteira”, em decorrência da conclusão do curso de graduação em Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento, conforme art. 5, item I da Resolução CAEX 01/2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 21/2014, de 27 de agosto de 2014

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROEX/UNILA Nº19/2014, de 15 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço Nº116, página 11, de 22 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 22 /2014, de 27 de agosto de 2014

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão da UNILA, os servidores ROGERIO MOTTA MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 2140090, CPF nº 05423291909; RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1102355, CPF nº 08232302950, e KELLY APARECIDA COSTA, Matrícula SIAPE Nº 2149019, CPF 04619608939.

I - O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

II - O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 23/2014, de 27 de agosto de 2014.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 08 de agosto de 2014, a bolsa de extensão da aluna LARA HELENA PIRES, vinculada ao projeto “Produção de sabão com propriedades fitoterápicas e emolientes a partir de azeite de cozinha usado”, em decorrência do cumprimento do item 7.1 do Termo de Compromisso, conforme Edital PROEX nº 17/2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 24/2014, de 27 de agosto de 2014.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União

de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 08 de agosto de 2014, a bolsa de extensão da aluna KATHERINE BOMBI HAEDO, vinculada ao projeto “Produção de sabão com propriedades fitoterápicas e emolientes a partir de azeite de cozinha usado”, em decorrência do cumprimento do item 7.1 do Termo de Compromisso, conforme Edital PROEX nº 17/2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 016, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a competência delegada pelo Inciso IV, Artigo 30 do Regimento Geral da UNILA, RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os processos de seleção de alunos de graduação para a Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Título I

DA VOCAÇÃO LATINO-AMERICANA DA UNILA

Art. 2º A seleção de alunos de graduação da UNILA será desenvolvida de forma a assegurar sua vocação para o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com os países da América Latina, conforme §1º, Art. 2º da Lei 12.189/2010.

Título II

Do preenchimento das vagas

Art. 3º Para cumprir sua vocação legal e com fulcro no Inciso IV, Artigo 14, da Lei 12.189/2010, a seleção de alunos de graduação da UNILA objetivará o preenchimento de suas vagas com 50% (cinquenta por cento), por curso e turno, de estudantes brasileiros e com 50% (cinquenta por cento), por curso e turno, de estudantes naturais e residentes nos demais países da América Latina e Caribe.

Parágrafo único. Não havendo preenchimento do percentual de vagas com brasileiros e/ou com estrangeiros, como previsto no caput, as mesmas serão remanejadas automaticamente.

Título III

Da seleção de Alunos Brasileiros

Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes normas para a seleção de estudantes brasileiros:

I. Em cursos de graduação que, conforme Projeto Pedagógico de Curso, não possuam provas de habilidades específicas, as seleções serão totalmente realizadas por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

II. Em cursos de graduação que, conforme Projeto Pedagógico de Curso, possuam provas de habilidades específicas, as seleções serão realizadas pela própria UNILA, utilizando-se, em sua primeira fase, a nota final do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para classificação dos candidatos.

Art. 5º Caberá à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, o planejamento, a organização, a publicação de Editais e a condução do processo de seleção de estudantes brasileiros para a UNILA, em conformidade com a legislação pertinente.

Título IV

Da Seleção de Alunos dos demais países da América Latina e Caribe

Art. 6º A seleção de alunos estrangeiros poderá ser:

I – Direta;

II – Indireta;

§1º Entende-se por Seleção Direta de alunos estrangeiros, a seleção:

a) Diretamente conduzida pela UNILA;

b) Aberta a países da América Latina e Caribe, exceto Brasil;

c) Na qual inexistir, para fins de classificação geral e final, a pré-determinação de número de vagas por nacionalidade;

d) Sem oferta de auxílios estudantis.

§2º Entende-se por Seleção Indireta de alunos estrangeiros, a seleção realizada pela UNILA a partir de acordos de cooperação internacional firmados com órgãos educacionais competentes de países da América Latina e Caribe;

§3º A Seleção Indireta, mencionada no parágrafo anterior, contará com:

a) Contrapartida financeira, na forma de auxílio estudantil a estudantes, dos órgãos que firmaram acordos de cooperação com a UNILA;

b) Oferta de auxílio estudantil pela UNILA, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e com a vulnerabilidade socioeconômica dos candidatos, obedecidos os termos da legislação brasileira.

§ 4º Os processos de seleção, mencionados nos Incisos I e II, Art. 7º, obedecerão, no que couber, aos critérios e aos requisitos exigidos pela Lei 12.711/2012, pelo Decreto 7.824/2012 e pela Portaria Normativa MEC 18/2012.

Art. 7º Na Seleção Indireta, o número de vagas com auxílios estudantis, ofertados a partir da contrapartida registrada na alínea “a”, §3º, do artigo anterior, será definido em tratativas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais com os órgãos competentes dos países envolvidos.

Parágrafo único. Nas negociações, mencionadas no caput, observar-se-á o limite de vagas estipulado para cada curso e turno em seu ato de criação, bem como analisar-se-ão os percentuais objetivados e registrados no Art. 3º da presente Resolução.

Art. 8º Na Seleção Indireta, o número de vagas, com auxílios estudantis ofertados pela UNILA, será definido de acordo com disponibilidade orçamentária da Universidade e sua distribuição, entre os órgãos parceiros de outros países, caberá à Banca de Seleção.

§ 1º Na distribuição registrada no caput, observar-se-á o limite de vagas estipulado para cada curso e turno em seu ato de criação, bem como analisar-se-ão os percentuais objetivados e registrados no Art. 3º da presente Resolução.

§ 2º Quanto à distribuição das vagas mencionadas no caput, deverá ser observada a condição de vulnerabilidade socioeconômica do candidato em conformidade com legislação vigente.

Art. 9º Não são cumulativos os auxílios estudantis concedidos pela UNILA e aqueles advindos de órgãos de



cooperação internacional, exceto em casos de complementação financeira que, somada aos auxílios da UNILA, não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio praticado no Brasil.

Art. 10 Estarão aptos para o processo seletivo de estudantes estrangeiros, os candidatos que, além de cumprirem requisitos elencados em edital específico:

- a) Tenham a nacionalidade, legalmente comprovada, do seu país de residência na América Latina e Caribe;
- b) Não forem portadores de visto permanente ou qualquer outro tipo de visto temporário para o Brasil, incluindo o VRT (Visto de Residência Temporária para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul);
- c) Não possuam a nacionalidade brasileira, decorrente de vínculo sanguíneo de nacionalidade;
- d) Sejam maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados no ato da matrícula.

§ 1º No processo de Seleção Direta, caberá à UNILA a realização da avaliação dos candidatos em conformidade com normas elencadas em edital específico.

§ 2º No processo de Seleção Indireta haverá, obrigatoriamente, chamadas públicas nos países envolvidos no processo seletivo, nos quais deverão ser estipulados, além de outros aspectos, o período, os critérios e os meios para inscrição no Processo Seletivo, em conformidade com edital específico.

Art. 11 Caberá à Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT, o planejamento, a organização, a publicação de Editais e a condução do processo de seleção de estudantes estrangeiros para a UNILA, em conformidade com a legislação pertinente.

Parágrafo único. Cópias dos Processos Administrativos instruídos para registro das seleções direta e indireta de alunos estrangeiros devem, após finalização das seleções, serem encaminhadas para fins de registro acadêmico e arquivo à Pró-Reitoria de Graduação.

#### Título V

#### DA BANCA DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Art. 12 A seleção de alunos oriundos dos demais países da América Latina e Caribe será conduzida por Banca de Seleção de Estudantes Estrangeiros, conforme inciso V, art. 14, da Lei 12189/2010.

Art. 13 A Banca, citada no artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

- I. O Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, como presidente;
- II. Um representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- III. Um representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE;
- IV. Um representante docente de cada unidade acadêmica;
- V. Um representante do Ciclo Comum.

§1º Os membros indicados deverão ser representativos da América Latina e Mercosul, em cumprimento ao Inciso V, Art. 14, da Lei 12.189/2010.

§ 2º A Comissão de Seleção poderá, por ato de seu presidente, nomear comissão executiva para o processo de avaliação das candidaturas.

§3º A cada processo de seleção de alunos estrangeiros para os cursos de graduação, a Banca de Seleção será designada pela Pró-Reitoria de Graduação, conjuntamente, com Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT, conforme §2º, Art. 129, do Regimento Geral da UNILA.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER

PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

#### PORTARIA 14/2014 – PRPPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela Portaria Unila nº 338/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de julho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 445/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 12 de julho de 2013, considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/20113,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante e de Representante Administrativo, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA, o servidor Maximiliano Stersa Budke, Administrador, Siape nº 1651624, a partir de 22 de agosto de 2014.

§ 1º O SCDP atribui ao Solicitante as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

§ 2º O SCDP atribui ao Representante Administrativo a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jayme Benvenuto Lima Júnior

#### PORTARIA 15/2014 – PRPPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 338/2013-Unila, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 21 de junho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 445/2013-Unila, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 28/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná e Portaria 01/2014-PRPPG,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Sandro Landskron, Siape nº 2120204, da prestação de contas dos convênios celebrados com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA) perante o Sistema Integrado de Transferências (SIT), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Art. 2º Designar a servidora Salete Marilda Gallas, Siape nº 2140407, para prestar contas dos convênios celebrados com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento

Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA) perante o Sistema Integrado de Transferências (SIT), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 08/2014 – PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jayme Benvenuto Lima Júnior

PORTARIA 13/2014 – PRPPG, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela Portaria Unila nº 338/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de julho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 445/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 12 de julho de 2013, considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/20113, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Sandro Landskron, Assistente em Administração, Siape nº 2120204, do encargo de Solicitante e de Representante Administrativo perante o SCDP no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA, a partir de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º Designar para o encargo de Solicitante e de Representante Administrativo no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA, a servidora Yulla Gonçalves Ruas Lucas, Assistente em Administração, Siape nº 1902541.

§ 1º O SCDP atribui ao Solicitante as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

§ 2º O SCDP atribui ao Representante Administrativo a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jayme Benvenuto Lima Júnior

EDITAL PPG-ICAL Nº 11 DE 20 DE AGOSTO DE 2014  
SEGUNDA CHAMADA DO EDITAL Nº 01/2014

1. O Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPG-ICAL) no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos: Élcio Aparecido Carvalho e Alexandre Andreatta, 9º e 10º classificados no processo de seleção para mestrado conforme edital PPG-ICAL nº 07 de 22 de julho de 2014, para matrícula a ser realizada no dia 25 de agosto de 2014, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Departamento de Pós-graduação, situado na Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842, Vila A, Edifício comercial Lorivo, Piso térreo.

2. Documentação para a matrícula

2.1 Original e fotocópia simples:

- RG

- CPF

- Diploma de graduação

- Histórico Escolar

2.2 Cópia:

- Ficha de matrícula conforme anexo 1 deste edital

- Projeto de dissertação

- Currículo

JAYME BENVENUTO LIMA JUNIOR

Anexo I - TURMA DE 2014 (Mestrado)

Ficha de Matrícula/Ficha de Matrícula

<p>1. DADOS PESSOAIS/DATOS PERSONALES</p> <p>Nome completo / Nombre y apellidos: _____</p> <p>CPF (brasileiros) _____</p> <p>Documento de identidade / Doc. identidad - Tipo: ( ) RG ( ) RNE ( ) Passaporte/Passaporte ( ) DNI</p> <p>Número: _____ Emissão / Emisión: ____/____/____ Estado civil: _____</p> <p>Data de nascimento / Fecha de nacimiento: ____/____/____</p>
<p>2. CORRESPONDÊNCIA / CORRESPONDENCIA</p> <p>Endereço / Dirección: _____</p> <p>Cidade / Ciudad: _____ Código Postal _____</p> <p>Estado / Departamento / Provincia: _____ País _____</p> <p>Telefone / Teléfono contacto: ( ) _____ Skype: _____</p> <p>Email / Correo electrónico: _____</p>
<p>3. FORMAÇÃO / FORMACIÓN</p> <p>Graduação / Graduación</p> <p>Início / Inicio _____ Conclusão / Conclusión _____</p> <p>Instituição / Institución _____</p> <p>Cidade / Ciudad _____</p> <p>País _____</p> <p>Pós-graduação / Postgrado</p> <p>Início / Inicio _____ Conclusão / Conclusión _____</p> <p>Instituição / Institución _____</p> <p>Cidade / Ciudad _____</p> <p>País _____</p>
<p>4. LINHA DE PESQUISA / DISCIPLINAS</p> <p>Língua para pesquisa / Líneas de investigación:</p> <p>( ) Integração, Estado e Sociedade / Integración, Estado y Sociedad</p> <p>( ) Integração, Cultura e Sociedade / Integración, Cultura y Sociedad</p> <p>Orientador (es) (não preencher): _____</p> <p>Disciplinas:</p> <p>1. _____</p> <p>2. _____</p> <p>3. -</p>
<p>5. TERMO DE ANUÊNCIA / DECLARACIÓN DE CONSENTIMIENTO</p> <p>Declaro ter conhecimento de que as atividades do PPG-ICAL se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no edital que rege o processo seletivo do Curso de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. / Soy consciente de que las actividades de PPG-ICAL se desarrollan tanto en portugués como en español, y declaro conocer y aceptar todas las reglas establecidas en la convocatoria que rige el proceso de selección de la Maestría en Integración Latinoamericana Contemporánea, de la Universidad Federal de Integración Latinoamericana.</p> <p>Local e data/ Lugar y fecha: _____</p>

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 13/2014 – PRPPG, de 15 de agosto de 2014, onde se lê:

(...)

Art. 2º Designar para o encargo de Solicitante e de Representante Administrativo, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA, a servidora Yulla Gonçalves Ruas Lucas, Assistente em Administração, Siape nº 1902541.

§ 1º O SCDP atribui ao Solicitante as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

§ 2º O SCDP atribui ao Representante Administrativo a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Leia-se:

Art. 2º Designar para os encargos de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA, a servidora Yulla Goncalves Ruas Lucas, Assistente em Administração, Siape nº 1902541.

§ 1º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

§ 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

(...)

Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2014.

Jayme Benvenuto Lima Júnior

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria 14/2014 – PRPPG, de 22 de agosto de 2014, onde se lê:

(...)

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante e de Representante Administrativo, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA, o servidor Maximiliano Stersa Budke, Administrador, Siape nº 1651624, a partir de 22 de agosto de 2014.

§ 1º O SCDP atribui ao Solicitante as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

§ 2º O SCDP atribui ao Representante Administrativo a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Leia-se:

Art. 1º Designar para os encargos de SOLICITANTE DE VIAGEM e de SOLICITANTE DE PASSAGEM, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA, o servidor Maximiliano Stersa Budke, Administrador, Siape nº 1651624, a partir de 22 de agosto de 2014.

§ 1º O SCDP atribui ao SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

§ 2º O SCDP atribui ao SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para (...)

Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2014.

Jayme Benvenuto Lima Júnior

#### RESOLUÇÃO COSUEX Nº 002 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

A Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e o deliberado em reunião realizada em 20 de agosto de 2014, e considerando:

A Lei 9.394/96 – Diretrizes básicas da educação;

A Lei 11.645/08 – que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

E o que consta no processo 23422.006080/2014-55.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Aperfeiçoamento em Educação para as Relações Étnico-raciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO